



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 008/15, de 19 de junho de 2015**

**Altera os períodos de oferta de diversas disciplinas.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 13ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 19 de junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os períodos de oferta das seguintes disciplinas, sem mudança nas ementas e sem modificação nos pré-requisitos e co-requisitos.

§ 1 – Mineralogia – do 4º período passa a ser oferecida no 3º período;

§ 2 – Topografia Geral – do 5º período passa a ser oferecida no 4º período;

§ 3 – Topografia de Mina – do 7º período passa a ser oferecida no 5º período;

§ 4 – Petrografia – do 5º período passa a ser oferecida no 4º período;

§ 5 – Introdução à Sociologia – do 2º período passa a ser oferecida no 4º período;

§ 6 – Desenho Técnico Aplicado à Mineração – do 1º período passa a ser oferecida no 2º período;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Hildor José Seer**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**